



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: XIII

Garrafão do Norte – 22 de novembro de 2022

Edição Nº 237

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 028/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, Sr<sup>a</sup> Maria Edilma Alves de Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso IV e VI, da lei Orgânica do

Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 2.770, de 21 de novembro de 2022 do Governo do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h.

§ 2º - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

Art. 2º - Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, coleta de lixo, defesa social, estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 029, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE-PA.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e em atendimento ao Memorando Interno, nº 01/2022 de 30 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2020, tendo como tema central, "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

Protocolo: 20220036



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA  
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO  
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA  
Diretor